

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALFREDO NASSER
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – ICJ
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITO – NUPEX

EDITAL 02/2024
LINHA DE PESQUISA
GRUPO DE ESTUDO

O Instituto de Ciências Jurídicas do Centro Universitário Alfredo Nasser, coordenado pelo professor doutor Carlos Linares torna público, pelo presente Edital, a realização do processo seletivo para compor o Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX - 2021, sob a coordenação geral da professora Lorena Tôrres de Arruda.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo que trata esse edital será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Jurídicas do Centro Universitário Alfredo Nasser, por meio do NUPEX.

1.2. O Núcleo de Pesquisa e Extensão tem como objetivo preparar o aluno para o desenvolvimento de estudos e pesquisas no âmbito do conhecimento jurídico e áreas afins, em sua área de concentração “Direito e Cidadania”.

1.3. A presente seleção será dirigida aos alunos que tenham interesse em participar de grupos de estudos, visando o desenvolvimento de atividades acadêmicas de pesquisa em uma das seguintes linhas:

- Novos Direitos e Direitos Humanos;
- Teorias do Direito e da Política;
- Teorias Dogmáticas do Direito;
- Direito, Empresa e Desenvolvimento Social.

O referido Programa será dividido em 03 fases:

1.3.1. Estudo e capacitação: momento em que os alunos selecionados serão preparados para desenvolver estudos, pesquisas, palestras e atividades sob a orientação e coordenação de um grupo de professores respectivos a cada linha de pesquisa.

1.3.2. Atuação/produção: apresentar à comunidade a pesquisa desenvolvida, por meio de palestras, e ainda, expor o trabalho desenvolvido no Movimento Científico e Cultural de Aparecida de Goiânia – MOCCA, no Congresso Interdisciplinar de Produção Científica – PESQUISAR, em outros eventos institucionais e em outras instituições acadêmicas; bem como a confecção e publicação de trabalhos científicos em revistas, livros impressos, eletrônicos e outras mídias.

1.3.3. Os alunos que estiverem realizando o Projeto de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso estarão isentos da produção de artigo científico no grupo de estudos, desde que vinculem seu trabalho à respectiva linha de pesquisa.

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese, os alunos estarão isentos de realização do Projeto de Pesquisa Social e Jurídica e do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como a qualificação e a defesa.

1.3.4. Monitoria e conclusão dos trabalhos no período selecionado: os alunos, anteriormente já capacitados, poderão colaborar como monitores juntamente com sua equipe na formação dos novos alunos integrantes do NUPEX. Os registros dos trabalhos oriundos dos grupos de estudos das respectivas linhas de pesquisa deverão fazer parte dos arquivos do NUPEX.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.1. O processo seletivo de que trata esse Edital oferecerá um total de 17 vagas. Considerando os melhores classificados de acordo com a necessidade de cada grupo de estudo. O não preenchimento das vagas ofertadas, conforme a classificação, bem como a desistência no decorrer da formação e capacitação não obriga o professor responsável pelo grupo a realizar a reposição da vaga remanescente.

2.2. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os alunos matriculados, que estejam cursando a partir do 02º período do curso de Direito do Centro Universitário Alfredo Nasser em

Aparecida de Goiânia - GO, do curso de Direito da Faculdade em Pontalina – GO e do curso de Direito da Faculdade em Casa Nova – BA.

2.3. Serão aceitos como colaboradores professores e alunos do centro universitário Alfredo Nasser, do Centro Universitário Alfredo Nasser em Aparecida de Goiânia - GO, do curso de Direito da Faculdade em Pontalina – GO e do curso de Direito da Faculdade em Casa Nova – BA, bem como de outras instituições.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições preenchidas por formulário devendo ser realizadas até o dia **16 de setembro de 2024**.

3.2. O aluno deverá preencher o formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqSTVJ_9IS3DOxOhbwCO8eTOeLERw9BFK-DhuB2gH3QJKMVA/viewform?pli=1 , informando os dados solicitados, indicando também um único Grupo de Estudos, quais sejam:

- Direito, Crise e Decisão – 3 vagas;
- Direitos Humanos, Cidadania e Cultura – 3 vagas;
- Democracia e Constitucionalismo Latino-americano – 10 vagas;
- Transformações e Trabalho - 1 vaga;

4. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

4.1. A classificação será determinada através da análise de histórico escolar e entrevista.

4.1.1. A análise do histórico escolar terá um peso de 5,0 pontos.

4.1.2. A análise do currículo Lattes terá um peso de 3,0 pontos.

4.1.3. A entrevista terá um peso de 5,0 pontos.

5. DA ENTREVISTA:

5.1. A entrevista será realizada através da plataforma google meet, no dia **21 de setembro de 2024**, sábado, das 08:00hs às 10:50h, por meio de link disponibilizado pelo coordenador (a) do respectivo grupo, após preenchimento do formulário.

5.2. Na entrevista serão abordados a capacidade de articulações das ideias, motivos que levaram a escolha do respectivo grupo de estudos selecionado, disponibilidade para participação em todas as reuniões, deliberações e atividades e quais os objetivos futuros do discente, se caso venha a ser selecionado para o grupo de estudos escolhido.

6. DO HISTÓRICO CURRICULAR

6.1. O histórico curricular será avaliado pelo coordenador de estudo através da média final do aluno (a) até o período onde ele se encontrar matriculado.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. No dia **25 de setembro de 2024**, será divulgada no site da instituição em pdf, a relação dos discentes selecionados para compor os Grupos de Estudos do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito (NUPEX/2024).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O acompanhamento do Edital, avisos, comunicados e resultado do Processo Seletivo do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) serão afixados nos murais do prédio do Curso de Direito.

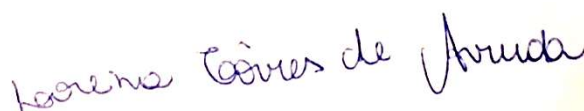
8.2. O Programa não está vinculado a nenhum benefício de natureza pecuniária para o aluno.

8.3. As atividades relativas a esse Edital têm duração prevista de dois anos.

8.4. O NUPEX propicia ao aluno horas atividades extracurriculares, que serão pontua das da seguinte forma:

- 8.4.1. Reunião com os coordenadores de cada área de pesquisa: 2 horas/encontro;
- 8.4.2. Apresentação dos discentes integrantes do NUPEX em palestra à comunidade, sendo indispensável à entrega de relatório escrito por apresentação ao coordenador da área de pesquisa: 08 horas.
- 8.4.3. Apresentação (palestra) no PESQUISAR, MOCCA ou outro evento institucional: 03 horas.
- 8.4.4. Produção de artigos, ou outro trabalho acadêmico solicitado pela grupo de pesquisa, avaliado e aprovado: 10 horas.
- 8.5. O aluno inscrito no Programa que não participar de 75% das atividades planejadas será desligado do NUPEX.
- 8.6. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Coordenação do Curso de Direito e Coordenadores de cada área de pesquisa do NUPEX.
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir desta data.

Aparecida de Goiânia-GO, 04 de setembro de 2024.



Lorena Tôrres de Arruda
Centro Universitário Alfredo Nasser - Curso de Direito
Coordenadora Geral - NUPEX